

**Edital de Contratação de Auxiliares**

---

**EDITAL 07/2010****PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS A AUXILIARES DO  
COLÉGIO SANTO ANTÔNIO - OBJETIVO**

A Professora Clarice da Silva Coneglian, Diretora do Colégio Santo Antônio - Objetivo, em conformidade com o Regimento Geral, torna público que estão abertas as inscrições para o processo seletivo de candidatos a auxiliares, de acordo com o presente edital.

**I - DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições devem ser feitas por meio eletrônico, no site [www.objetivoourinhos.com.br](http://www.objetivoourinhos.com.br), no período de 12 a 21 de Fevereiro de 2010, através do preenchimento de ficha de inscrição própria, constante no site.

**II – DAS VAGAS EXISTENTES**

<b>CARGO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>Nº VAGAS</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>REMUNERAÇÃO BASE</b>
Auxiliar de Biblioteca	Colégio Santo Antônio	01	44 h/s	R\$ 501,62
Auxiliar de Classe	Colégio Santo Antônio	01	30 h/s	R\$ 342,01
Auxiliar de Cozinha - Lactário	Colégio Santo Antônio	01	44 h/s	R\$ 501,62
Inspetor de Alunos	Colégio Santo Antônio	01	30 h/s	R\$ 342,01
Recepcionista	Colégio Santo Antônio	01	36 h/s	R\$ 410,42

**III – REQUISITOS ESPECÍFICOS PARA CADA CARGO OFERECIDO****A – AUXILIAR DE BIBLIOTECA**

- a) Formação em Letras, Pedagogia, Artes ou Administração;
- b) Noções Básicas de Informática;

**Colégio Santo Antônio – OBJETIVO**

Educação Infantil – Ensino Fundamental – Ensino Médio – Curso Pré-Vestibular

**FACULDADES INTEGRADAS DE OURINHOS**

- c) Boa dicção;
- d) Capacidade interpretativa de textos literários;
- e) Gostar de ler;
- f) Noções básicas de língua estrangeira.

**B – AUXILIAR DE CLASSE**

- a) Formação em Magistério e/ou Pedagogia;
- b) Noções Básicas de Informática;
- c) Experiência como auxiliar ou professora de Educação Infantil;
- d) Gostar de crianças;
- e) Não manter vínculo empregatício com outra instituição de ensino.

**C – AUXILIAR DE COZINHA - LACTÁRIO**

- a) Curso Técnico de Enfermagem;
- b) Experiência no preparo de alimentos, higiene e esterilização de utensílios manuseados por crianças de até 06 (seis) anos;

**D – INSPETOR DE ALUNOS**

- a) Ensino Médio completo;
- b) Noções Básicas de Informática;

**E – RECEPCIONISTA**

- a) Noções Básicas de Informática;
- b) Boa dicção;
- c) Experiência na função;

**IV – DA SELEÇÃO**

IV.1 - O processo seletivo ocorrerá em quatro fases sucessivas, todas com caráter eliminatório:

**Colégio Santo Antônio – OBJETIVO**

Educação Infantil – Ensino Fundamental – Ensino Médio – Curso Pré-Vestibular

**FACULDADES INTEGRADAS DE OURINHOS**

- 1 – prova escrita;
- 2 – prova prática;
- 3 – entrevista;
- 4 – avaliação psicológica.

**OBS.: Os candidatos deverão apresentar currículo atualizado no momento da prova escrita.**

IV.2 – A prova escrita será dividida em três temas e seus respectivos conteúdos:

1º Língua Portuguesa: – ortografia, concordância nominal e verbal, interpretação de texto e redação;

2º - Matemática: - números decimais, porcentagem, regra de três, equação de 1º grau e fração;

3º - Atualidades.

**V – CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

V.1 - Os processos de avaliação serão realizados conforme segue:

<b>Data</b>	<b>Evento</b>	<b>Horário</b>	<b>Local</b>
12 a 21/02/10	Período de inscrições		<a href="http://www.objetivoourinhos.com.br">www.objetivoourinhos.com.br</a>
23/02/10	Convocação para a Prova Escrita		<a href="http://www.objetivoourinhos.com.br">www.objetivoourinhos.com.br</a>
24/02/10	Prova Escrita	15:00	Colégio Santo Antônio – Objetivo Rua Arlindo Luz, 800 – Centro Ourinhos/SP
25/02/10	Convocação para a Prova Prática e Entrevista		<a href="http://www.objetivoourinhos.com.br">www.objetivoourinhos.com.br</a>
	Prova Prática e		Colégio Santo Antônio –

**Colégio Santo Antônio – OBJETIVO**

Educação Infantil – Ensino Fundamental – Ensino Médio – Curso Pré-Vestibular

**FACULDADES INTEGRADAS DE OURINHOS**

26/02/10	Entrevista	09:00	Objetivo Rua Arlindo Luz, 800 – Centro Ourinhos/SP
01/03/10	Divulgação do Resultado Final.		<a href="http://www.objetivoourinhos.com.br">www.objetivoourinhos.com.br</a>

V.2 - Para fins de desempate, serão considerados os seguintes itens:

- a) formação acadêmica;
- b) experiência profissional;

V.3 – O candidato convocado que não comparecer para a realização das provas estará automaticamente desclassificado, sem oportunidade de recurso.

**VI – DISPOSIÇÕES GERAIS**

VI.1 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Avaliadora e Diretoria Geral.

VI.2 – Os candidatos aprovados e convocados pela Instituição de Ensino deverão apresentar a documentação necessária pelo Departamento de Recursos Humanos, para a contratação celetista.

Ourinhos, 12 de fevereiro de 2010.

Prof<sup>a</sup>. Clarice da Silva Coneglian  
Diretora Acadêmica